



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 4303/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para *execução de serviços de paisagismo para arranjos e ambientações florais em eventos*, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Autoriza.**

Interessados(as): SECEM - Secretaria de Cerimonial e Memória

I. A Secretaria de Cerimonial eventos requer a contratação direta, por dispensa de licitação, de **ALAN CRISTIAN DO CARMO CALDEIRA (CNPJ: 21.874.746/0001-02)**, para prestação de serviços de paisagismo para arranjos e ambientações florais em eventos, conforme a seguir descrito, para o que apresenta documento de formalização da demanda, termo de referência e demais informações do pedido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE.	PREÇO TOTAL
1	MONTAGEM DE ARRANJOS PARA BASE DE TRIBUNA (de chão) Para entrega dia 29/09/2026 às 8h (início do evento às 9h) Arranjo com base em espuma floral (encoberta por folhas), confeccionado com flores nobres (contendo estrelíztias, lírios, astromélias, gérberras, antúrios, rosas, áster branco, girassol, boca-de-leão, cravo, copo-de-leite, hortência, lisiantos, etc.) e folhagens para complemento (tango, gypsophila, hipérico, cáspia, chuva de ouro, etc.). Cores: predominantemente vermelho escuro, queimado, tons de marrom e dourado. Medidas: frente = 150 cm Altura do arranjo com base: mínima de 50 cm e máxima de 60 cm	Unid.	1	R\$ 4.150,00
2	MONTAGEM DE ARRANJOS DECORATIVOS DE CENTRO DE MESA Para entrega dia 29/09/2026 às 8h (início do evento às 9h) Arranjo grande para centro de mesa confeccionado com 30 (trinta) flores naturais na paleta de cores escolhida. Com vaso alto, a ser aprovado. Cores: predominantemente vermelho escuro, queimado, tons de marrom e dourado.	Unid.	300	R\$ 510,00
3	MONTAGEM DE ARRANJOS PARA BASE DE PALCO (de chão) Para entrega dia 30/09/2026 a partir das 7h (até às 9h), essas flores serão colocadas ao redor do palco. Arranjo com base em espuma floral (encoberta por folhas) confeccionado APENAS com folhagens em tons mais claros. Precisam ser possíveis de transportar. Medidas: total (três lados) = 15 metros, Altura do arranjo com base: 50 cm Largura: 40 cm	Unid.	300	R\$ 3.970,00
Total				R\$ 5.930,00

II. Em justificativa para o pedido, a unidade demandante assim se manifesta:

"Conforme determinação da presidência no DESPACHO SGP 1232/2026. Flores para a 13ª Semana Institucional."

III. Em observância ao disposto no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a unidade apresenta pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a seis fornecedores (docs. 4 a 6 e 8), com obtenção de três cotações, tendo sido selecionada a empresa que apresentou o **menor preço global (doc. 4)**.

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 5.930,00**, a ser integralmente executado no exercício de 2026, tendo a respectiva adequação orçamentária sido juntada aos autos por meio do documento 13.

V. Comprovado que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários, mediante a apresentação das certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Justiça Trabalhista, TCU e CADIN, conforme anexos. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta da empresa (doc. 5), as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; e de ausência de nepotismo, conforme disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021 [1].

VI. Designo fiscais da contratação as servidoras indicadas no documento 1, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta e a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 5.930,00** para o presente exercício, em favor de **ALAN CRISTIAN DO CARMO CALDEIRA (CNPJ: 21.874.746/0001-02)**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

[1] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).